



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001688

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004-2024.
- RESOLUÇÃO ATUALIZADA DO CMDCI.
- CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO - CMDCI.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001688

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

CONCURSO PÚBLICO 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2024 e homologado pela Portaria Administrativa Municipal nº 011/2024 de 03 de Julho de 2024, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargo do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA.

O candidato relacionado no Anexo II do presente Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, situada à Avenida Adolfo Araújo Borges - Japão, s/n, PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir de **19 de Setembro de 2024**, no horário das **08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas**, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta ao convocado os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelo candidato, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, 18 de Setembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2014.

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
 - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
 - ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Comprovante com o número da Agência e Conta corrente/e ou salário da entidade financeira “Banco do Brasil”;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
 - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão de Nivel Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2014;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido por profissional médico especializado em medicina do trabalho e os seguintes exames:
 - ❖ Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax;
 - ❖ O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médico especializado, e designado pelo município, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001688

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

ANEXO II

RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS (RESULTADO FINAL) CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2024

NÍVEL SUPERIOR PROF (A) (LIC. PROFESSOR (A) ANOS FINAIS) – MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602401357	Fabiane dos Santos Batista	13/03/1999	AMPLA	8,00
602400336	Roberto da Silva Ba	15/12/1981	PCD	6,55



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001688

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso Público 01/2024, regido sob o Edital 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Bahia, (dia) de Setembro de 2024.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001688

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devido fins que:

- () Não possui bens.
() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Bahia (dia) de Setembro de 2024.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001688

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Bahia, (dia) de Setembro de 2024.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001688

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano 9

Resolução



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI

Criação Lei Federal 8.842/94 – Lei Municipal: 0341/18

RESOLUÇÃO CMDI/PTN Nº. 02/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de projeto selecionados sob Chancela Autorizativa.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDI/PTN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 0341/18 de 17/04/18, que o cria, fundamenta-se nas normas gerais de organização da Assistência Social, Lei Federal 8.742/03 de 07 de dezembro de 1993 e **CONSIDERANDO:**

A Lei Federal 10.741/90 - Estatuto da Pessoa Idosa.

A reunião Ordinária do CMDI, do dia 17 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar posteriormente ao julgamento e avaliação do “Projeto Viva Melhor: Saúde e Bem-Estar para a Terceira Idade”, considerado habilitado para Chancela Autorizativa.

Nº	NOME DO PROJETO	ENTIDADE PROPONENTE
01	Projeto Viva Melhor: Saúde e Bem-Estar para a Terceira Idade	Instituto de Desenvolvimento, Emprego e Ação – IDEA

Art. 2º - O projeto aprovado receberá certificado de chancela, comporá o “Banco de Projetos Identificados” e serão financiados exclusivamente com recursos arrecadados sob a chancela autorizativa.

Art. 3º - Autorizar, com fulcro na Resolução nº. 01/2024, de 11/08/2024, o ajuste no plano de trabalho para a inclusão da rubrica de até 10% sobre o valor captado por terceiros, para pagamento de despesas de comissionamento por captação de recurso.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 17 de setembro de 2024.

JOSIAS DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDI-PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 39.548.915/0001-71 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001688

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI

Criação Lei Federal 8.842/94 – Lei Municipal: 0341/18

CERTIFICADO Nº. 01/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDI/PTN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 0341/18 de 17/04/18, declara que o **Projeto Viva Melhor: Saúde e Bem-Estar para a Terceira Idade**, apresentado pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E AÇÃO – IDEA**, CNPJ nº 07.442.085/0001-07, situado na Avenida Wellington Nunes dos Santos, nº 73, centro, Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45416-000, encontra-se apto para financiamento via captação externa de recursos junto às pessoas físicas e/ou jurídicas para o **FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – FMDI/PTN**, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido na Lei Federal nº 12.213/2010 e constante no Banco de Projetos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 519.686,20 (quinhentos e dezenove mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)

VALIDADE DO CERTIFICADO: 24 (vinte e quatro) meses consecutivos contar da data de sua assinatura.

DADOS DA CONTA BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – FMDI

Banco do Brasil

Agência: 4147-5

Conta: 17.606-0

Presidente Tancredo Neves, 18 de setembro de 2024.


JOSIAS DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDI/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 39.548.915/0001-71 - E-mail: cmdiptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001688

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano 9

Dispensa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

O Município de Presidente Tancredo Neves/BA, realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 007/2024, na forma prevista na Lei 14.133/2021, DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 23/09/2024 às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail ou, facultativamente, mediante protocolo no setor de compras, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
dispensadelicitacaoptn.14133@gmail.com.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica direcionada a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, destinados a atender as necessidades da Diretoria Municipal de Cultura do Município de Presidente Tancredo Neves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos..

Edital e anexos disponível no site: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/licitacoes>.
Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (073) 3540-1025 ou pelo e-mail: dispensadelicitacaoptn.14133@gmail.com.

Presidente Tancredo Neves, 18 de agosto de 2024.

Antonio Jorge Machado Pereira – Agente de Contratação.